

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETO**

**(Instrução Normativa PPGBio 02/2021)**

**I – INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO**

Discente:

Linha de Pesquisa:

**Membros da Comissão:**

Orientador:

1o Membro:

Instituição:

E-mail:

2o Membro:

Instituição:

E-mail:

Observar:

1) Todo o desenvolvimento do Projeto de Dissertação deverá ser elaborado sob aconselhamento do Professor Orientador, que junto com o orientado deverá indicar os membros da Comissão de Acompanhamento do Projeto.

2) A Comissão de Acompanhamento de Projeto será homologada pelo Colegiado do PPGBio, e será constituída por 02 (dois) examinadores internos ou convidados, desde que de notório saber na área do projeto. O discente tem 30 dias após a matrícula para enviar os nomes da Comissão, através deste formulário, para o email: ppgbio@furb.br

3) O acompanhamento das etapas do desenvolvimento do Projeto de Dissertação deverá ser feita no terceiro e sexto mês após o ingresso do(a) discente no Programa. Ao nono mês a versão completa será avaliada no Exame de Qualificação.